



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNANDES DA COSTA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adecd9ef-6713-4858-ba29-9bb908662f2a

Resolução TC nº 189/2022
Item 29 – Anexo V

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, em atendimento ao item 29, do Anexo V, da Resolução TC nº 189/2022, que a Câmara Municipal de Capoeiras não firmou contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), durante o exercício de 2022.

Capoeiras, 31 de dezembro de 2022.

José Ernandes da Costa
Presidente